

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do artigo 29.º, n.º 2, b) e dos artigos 26.º e 30.º, todos dos Estatutos da SOCIALIS – Associação de Solidariedade Social, **convoco** os Associados a reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, na sede social da Instituição, sita na Travessa Dr. Carlos Felgueiras, 31 – r/c – dt.º, 4470-158 Maia, no próximo dia **15 de novembro** (5.ª feira), pelas 21 horas, caso se encontre presente a maioria dos Associados (metade mais um do número total dos Associados), ou, mais provavelmente, pelas **21 horas e 30 minutos**, em segunda convocação, com qualquer número de Associados presentes (artigo 31.º, n.º 1 e artigo 12.º, n.º 1, ambos dos Estatutos, com a seguinte

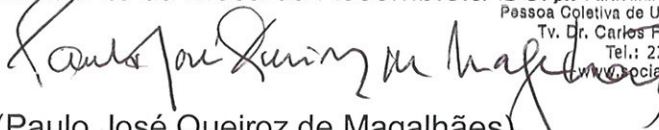
ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura da ata da assembleia-geral ordinária, de março último, elaborada e aprovada pela mesa da assembleia-geral;
2. Análise, discussão e votação do Programa de Ação para 2019;
3. Apreciação, discussão e votação do Orçamento Previsional para 2019 e leitura e análise do Parecer do Conselho Fiscal (art.º 44.º, alínea b));
4. Outros Assuntos de interesse para a SOCIALIS.

Nota: os documentos estarão disponíveis, para consulta, no sítio institucional e na receção da SOCIALIS, com a antecedência de 5 dias úteis, conforme disposto no n.º 4 do artigo 30.º.

Maia, 30 de outubro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Paulo José Queiroz de Magalhães)